




Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 463 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, torna publico o Termo de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar, de conformidade com o Decreto nº 2.513/2015, Anexo I e nos termos do procedimento administrativo nº 06505/2017,

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b> (NOME DO ÓRGÃO / ENTIDADE)	<b>TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR</b>
<b>01 – NOME DO SERVIDOR INTERESSADO: ELPG</b>	<b>02 – MATRÍCULA:</b> 2.835
<b>02 – CARGO: SERVENTE</b>	
<b>03 – NOME DO ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO</b>	
<b>04 – NOME DAS UNIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.</b>	
<b>DADOS DE IDENTIFICAÇÃO</b>	
<b>05 – ASSINALAR COM UM “X”:</b> <input type="checkbox"/> Função Pública <input checked="" type="checkbox"/> Efetivo <input type="checkbox"/> Cargo em Comissão <input type="checkbox"/> Ativo <input type="checkbox"/> Inativo	
<b>06 - MOTIVO</b>	
Instaure-se o Processo Administrativo Disciplinar nos autos nº <u>01479</u> ano <u>2017</u> , nos termos da Lei nº 47 de 12 de dezembro de 2013 e da Resolução ADM/CPAD nº 001, de 30 de junho de 2014, em razão da seguinte CONDUTA irregular: faltas não justificadas ao serviço público.	
<b>07 – LOCAL, DATA E ASSINATURA:</b> São José do Vale do Rio Preto, 01 de novembro de 2017.  <p style="text-align: center;"><b>GILBERTO MARTINS ESTEVES</b> Prefeito</p>	